

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Projeto de lei n.º 05 de 24 março de 2025.

Institui o “Dia da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista –TEA” no calendário oficial do Município de Bom Jesus/RN.

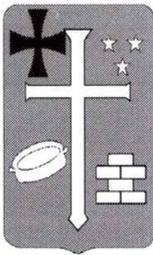
O Vereador **CLÁUDIO FREIRE BEZERRA**, representante do poder legislativo da cidade de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista” no calendário oficial de eventos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Celebrado em 2 de abril, tem como objetivo promover conhecimento sobre o transtorno, levar informação, conscientização, verificar meios de tratamento e diagnóstico, necessidade e direito dos autistas, promovendo políticas políticas que apoie os indivíduos afetados.

Art. 3º Durante a semana que antecede o dia da conscientização, serão realizadas atividades educacionais e campanhas de conscientização em unidades educacionais, unidades de saúde e em todos os órgãos públicos, promover palestras, rodas de conversas, workshop voltados para responsáveis, pais e também profissionais de saúde e educação, visando disseminar conhecimentos sobre o TEA, assim promovendo estudo e medidas de inclusão social, obtendo a participação comunitária dos autistas.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo, celebrado anualmente em 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas em 18 de dezembro de 2007 para a conscientização acerca dessa questão.

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento que se caracteriza pela dificuldade na comunicação, interação social e padrões comportamentais repetitivos e restritos, manifestados desde o nascimento e/ou no início da infância.

É uma data de extrema importância, pois infelizmente apesar do grande número de casos, muitas pessoas não compreendem e não conhecem o que é, necessitando da propagação desta informação, o melhor entendimento do assunto, a diminuição do preconceito e a discriminação a respeito do diagnóstico. Com isso, é um dia voltado para incentivo do diagnóstico precoce, de afirmar e verificar a possibilidade de terapias e reabilitação de qualidade, colaborando assim com o desenvolvimento.

Palácio João Ferreira da Silva Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 24 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Cláudio Freire Bezerra

Vereador – 2025/2028

Podemos/BJ-RN